

Materia Legislativa - 28/1995

Tipo: PLC - Projeto de Lei Complementar

Data: 1 de Agosto de 1995

Ementa: Fica proibido o funcionamento de canis ou estabelecimentos que se dediquem à criação ou à guarda de animais nas zonas de uso e corredores definidos nos anexos I e III do art. 6º da Lei nº 2025, de 09 de julho de 1985.

